SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 05 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1839

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 73/2017 De 03 de abril de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0067/2017:

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à **FRANCISCA MARIA ALVES DA SILVA,** auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 877, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal nº 1.347/14.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

DIEGO DE FRANÇA MEDEIROS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:A9B95310

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 74/2017 De 03 de abril de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0068/2017:

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO,** auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 2356, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal nº 1.347/14.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

DIEGO DE FRANÇA MEDEIROS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:FB57072E

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 75/2017 De 03 de abril de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0072/2017:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à **LUZIA ESTELA DE LUCENA GOMES,** professora, matrícula nº 859, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03, c/c o §5º do art. 40 da Constituição**

Federal/88, c/c art. 33 e 56, incisos de I a IV, da Lei Municipal nº 1.347/14.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

DIEGO DE FRANÇA MEDEIROS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:0A821438

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 76/2017 De 03 de abril de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0069/2017:

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à **ZULEIDE MILIANO DA CRUZ,** auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 566, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal nº 1.347/14.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

DIEGO DE FRANÇA MEDEIROS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:FBFBAFD1

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 77/2017 De 03 de abril de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0066/2017:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à **PEDRO FRANCISCO DE ALMEIDA,** vigilante, matrícula nº 653, lotada na Secretaria de Segurança, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal/88 e art. 56, incisos de I a IV da Lei Municipal nº 1.347/14.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

DIEGO DE FRANÇA MEDEIROS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:E6BED39B

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 78/2017 De 03 de abril de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0071/2017:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à **MARIA DO SOCORRO SOARES DE FREITAS,** auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 4405, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **ART. 40, §1º, III, "b", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL e ART. 32 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.347/14.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

DIEGO DE FRANÇA MEDEIROS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:0CD347ED

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 79/2017 De 03 de abril de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0077/2017:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à **MARIA EUNICE DA SILVA RIBEIRO DE MORAIS,** professora, matrícula nº 2214, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal/88, c/c art. 33 e 56, incisos de I a IV, da Lei Municipal nº 1.347/14.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

DIEGO DE FRANÇA MEDEIROS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:AD248A9D

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 80/2017 De 03 de abril de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0070/2017:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à **RIZONEIDE PEDROSA FERREIRA,** professora, matrícula nº 4104, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal c/c art. 32 da Lei Municipal nº 1.347/14.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

DIEGO DE FRANÇA MEDEIROS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:B167FD72

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 81/2017 De 03 de abril de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0078/2017:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **PENSÃO POR MORTE** a **ANTÔNIA CAVALCANTI CABRAL,** dependente do servidor falecido **REGILIANO CABRAL**, vigilante, aposentado, matrícula nº 2576-3, lotado na Secretaria de Infraestrutura, de acordo com o disposto no **art. 40, § 7º, inciso I e §8º da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional no 41/03 c/c art. 42, I, e Art. 43, inciso I da Lei Municipal nº 1.347/14.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

DIEGO DE FRANÇA MEDEIROS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:E5FDC0A6

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PORTARIA Nº 82/2017 De 03 de abril de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – IPAM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, da Lei Municipal nº 1.347/2014, de 10 de março de 2014 e de acordo com o processo nº 0076/2017:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **PENSÃO POR MORTE** a **DALVA DE BRITO SILVA,** dependente do servidor falecido **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, vigilante, aposentado, matrícula nº 8062-4, lotado na Secretaria de Infraestrutura, de acordo com o disposto no **art. 40, § 7º, inciso I e §8º da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional no 41/03 c/c art. 42, I, e Art. 43, inciso I da Lei Municipal nº 1.347/14.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

DIEGO DE FRANÇA MEDEIROS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:4272CBAF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 542/2017 BOA VISTA – PB, 03 DE MAIO DE 2017.

DECRETA A PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS PÚBLICOS DESTE MUNICÍPIO, EM SOLIDARIEDADE AO MOVIMENTO PROMOVIDO PELA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA – FAMUP, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Constitucional do Município de Boa Vista**, deste Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;
CONSIDERANDO a decisão plenária da maioria dos prefeitos municipais do Estado da Paraíba, em reunião realizada no dia 05 de abril corrente, na cidade de Campina Grande, sob a coordenação da Federação das Associações de Municípios da Paraíba – FAMUP;
COSIDERANDO, ademais, a gravidade da situação econômica e financeira dos municípios brasileiros, com o aviltamento de suas receitas de transferências, situação esta que urge ser levada ao conhecimento de toda a sociedade, principalmente à população deste Estado da Paraíba, resolve

DECRETAR:

Art. 1° Não haverá expediente nas repartições da Prefeitura Municipal desta Cidade, no dia 05 de maio de 2017 (sexta-feira), devendo todos os órgãos executivos permanecerem fechados e sem qualquer espécie de atendimento ao público.
Parágrafo único. A exceção à regra deste artigo fica conferida à **Secretaria Municipal de Saúde e a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 042/2017, Pregoeiro e Apoio, nomeada através da Portaria nº 059/2016**, que, no entanto, deverá ter seu funcionamento normal, com vistas a atender à população, em situações de urgência e/ou emergência.
Art. 2° A Prefeitura Municipal voltará a funcionar regularmente, a partir de 08 de maio seguinte, em seus horários habituais.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B734F9BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2017 BOA VISTA-PB, 02 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA XI CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993,
RESOLVE:
Art. 1º Convocar ordinariamente a **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.
Art. 2º A IV Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Boa Vista, na Câmara dos Vereadores, na data de 26 de maio de 2017.
Art. 3º A IV Conferência Nacional de Assistência Social terá como tema **"Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS".**
Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da IV Conferência Municipal de Assistência Social.
Parágrafo único. Apoiará a organização da Conferência a Secretaria Municipal de Assistência Social e unidades vinculadas.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

SELMA CRISTIANA ARAÚJO RAMOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E67CD8FB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

RATIFICAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA CAIXA DE MUDANÇAS, INCLUINDO PEÇAS E MÃO-DE-OBRAS, DO CAMINHÃO-CAÇAMBA - PLACA NQE 4261-PB, DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA**; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto à Empresa: **GAMA DIESEL LTDA – CNPJ: 04.866.656/0001-42** – R$ 9.972,00 (nove mil e novecentos e setenta e dois reais)

Publique-se.

Boa Vista - PB, 04 de maio de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9452A163

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.216/2017,VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA-REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº.216/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc. e de conformidade com o Processo Administrativo de nº 052/2017.

Considerando que na data de 15 de abril de 1992, foi procedida a exoneração a pedido da ex-servidora **Vânia Maria de Oliveira**, através da baixa na sua CTPS de nº 72391, série 00006-PB, às fls. nº 10.

Considerando que por lapso, este município não expediu a competente Portaria de Exoneração no período adequado.

Resolve:

Art.1º. Exonerar a pedido a Sra. **Vânia Maria de Oliveira**, do cargo de **Escrevente Nível I**, admitida em 3 de julho de 1987.

Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos a data de 15 de abril de 1992, data da baixa na CTPS de nº 72391, série 00006-PB, às fls. nº 10, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 03 de maio de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:552F46D9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0016/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 0016/2017, que tem por objeto a: Contratação de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços com aluguel de veículos para realizar viagens dentro e fora do município transportando pessoas para as Secretarias de Saúde e Ação Social, conforme consta dos 3 lotes, conforme consta no Termo de referencia. Conforme especificações e quantidades constantes no Edital. **HOMOLOGO** o resultado conforme o Termo de **ADJUDICAÇÃO,** para os 24 itens do lote I, II e III em favor das empresas abaixo relacionadas:

ITEM	EMPRESAS VENCEDORAS/CNPJ - LOTE I II e III.	VALOR DO CONTRATO
01	**DESERTO**	**R$ 0,00**
02	DANIEL MEIRA DE FREITAS - CNPJ: 19.481.391/0001-31	R$ 23.400,00
03	NELSON GONÇALVES DE SOUSA - CNPJ: 22.365.914/0001-99	R$ 23.400,00
04	JOSEFA KALINA NUNES DE BRITO - CNPJ: 21.624.201/0001-30	R$ 23.400,00
05	JOEL JOSÉ DE LIMA - CNPJ: 19.605.321/0001-48	R$ 23.400,00
06	JOSÉ ARIMATEIA DE FARIAS - CNPJ: 19.464.889/0001-96	R$ 23.400,00
07	FRANCISCO PABLO DOS S. LIMA - CNPJ: 19.481.465/0001-30	R$ 23.400,00
08	**DESERTO**	**R$ 0,00**
09	RAIMUNDO GUEDES DE SOUSA - CNPJ: 19.713.430/0001-89	R$ 23.400,00
10	MARIA DA GUIA PORTO - CNPJ: 19.710.315/0001-50	R$ 23.400,00
11	GILSON MACEDO DE LIMA - CNPJ: 27.469.169/0001-41	R$ 23.400,00
12	MARIANA PEREIRA DE FARIAS - CNPJ: 27.068.697/0001-99	R$ 23.400,00
13	JORGE ANTONIO JOSÉ - CNPJ: 27.287.431/0001-37	R$ 20.700,00
14	GERLANDIA LUISA BERNARDO GOMES CNPJ: 20.436.901/0001-38	R$ 20.700,00
15	**DESERTO**	**R$ 0,00**
16	IRINALDO ALVES DA COSTA - CNPJ: 19.493.730/0001-08	R$ 20.700,00
17	JOSÉ CLEONIDAS DE SOUSA ROLIN - CNPJ: 19.522.232/0001-38.	R$ 29.664,00
18	EMANUEL DA ROCHA FAUSTINO - CNPJ: 27.343.324/0001-89	R$ 18.000,00
19	LUIZ MELO DOS SANTOS - CNPJ: 21.801.511/0001-82.	R$ 9.180,00
20	**DESERTO**	**R$ 0,00**
21	**DESERTO**	**R$ 0,00**
22	LUIZ MELO DOS SANTOS - CNPJ: 21.801.511/0001-82.	R$ 9.900,00
23	**DESERTO**	**R$ 0,00**
24	JOSÉ SILVERIO PEREIRA RAMOS - CNPJ: 22.683.538/0001-80	R$ 20.682,00
VALOR TOTAL DO CERTAME PARA OS 24 ITENS DOS E LOTES.		**R$ 383.544,00**

No valor total do certame foi de **R$ 383.544,00 (trezentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro reais).**
Convocamos os licitantes para a retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

PUBLIQUE-SE.

Cabaceiras PB, 04 de maio de 2017.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:95DE9153

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028.0028/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0004/2017

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, em seu expediente datado de 03 de maio de 2017, referente à: Contratação de uma empresa do ramo para locar e perfurar poços artesianos na zona rural do município de Cabaceiras conforme localidades informadas no item 7 do Projeto Básico, em favor da empresa **AGIR PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 26.270.115/0001-90,** no valor total de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**, conforme descreve o Art. 24, IV da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

CABACEIRAS PB 04 de maio de 2017.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C2AD13DA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.0029/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2017

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sugerida pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, em seu expediente datado de 03 de maio de 2017, referente à: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de levantamento patrimonial de bens moveis, com fotografia, levantamento de notas fiscais extraídas dos balancetes retroativos ao inicio do levantamento de acordo com a Lei nº 4.320/64, e fixação das plaquetas de identificação em nome da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, em favor da empresa **MICHELSON RANGEL ARAUJO DE OLIVEIRA - ME - CNPJ Nº 18.341.721/0001-20,** no valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme descreve o Art. 24, IV da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Publique-se o presente Ato para sua eficácia.

CABACEIRAS PB 04 de maio de 2017.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:80B4308C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2017

OBJETO: Contratação de Empresa/Pessoa Física para realização de exames médicos de imagem na Sede do Município, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira. Data e Local, às 08:00 horas do dia 17/05/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

Catingueira – PB, 04 de maio de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:097122A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2017

OBJETO: Contratação de Empresa/Pessoa Física para realização de consultas dermatológicas, Otorrinolaringologista, Urológicas e Cardiológicas e realização de microcirurgias, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catingueira. Data e Local, às 09:00 horas do dia 17/05/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

Catingueira – PB, 04 de maio de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4E7877B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2017

OBJETO: Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Catingueira – PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 17/05/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

Catingueira – PB, 04 de maio de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9E9CA3C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para impressão de material para uso publicitário das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB. Data e Local, às 11:00 horas do dia 17/05/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, Catingueira, CEP: 58.715-000.

Catingueira – PB, 04 de maio de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:E715AD09

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 09:30 horas do dia 17 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de Assessoria junto á Comissão de Licitação, no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios na prefeitura de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 04 de Maio de 2017.

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:76FC6350

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - Bairro São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 17 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário 08h00min Às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Conceição - PB, 04 de Maio de 2017

IBRAHIM SOARES TRAVASSOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:BB1B7E64

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 130/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar***, a pedido, **DARIO FERNANDES BEZERRA**, portador do CPF nº 074.103.414-08, RG nº 3.002.845 SSP/PB (11/04/2002), PASEP nº 19056009756, do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR**, com lotação no Departamento de Ação Pedagógica da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 28 de abril de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:9A900572

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 131/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **ROGÉRIO LUIZ DOS SANTOS**, portador do CPF nº 076.251.294-62, RG nº 3.002.718 SSP/PB (11/04/2002), PIS/PASEP nº 21000374183, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, sob matrícula nº 1010688-0, com lotação no Departamento de Limpeza Pública da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 28 de abril de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:4A1FE32C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 132/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **GILVANETE DE MENESES DANTAS**, portadora do CPF nº 447.054.414-00, RG nº 823.985 SSP/PB, PASEP nº 17010929325, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADO(A) DE SETOR**, sob matrícula nº 1010452-4, com lotação na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 28 de abril de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:6024FD73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 133/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **ROSÂNGELA LEANDRO NÓBREGA**, portadora do CPF nº 089.062.074-17, PASEP nº 16536838964, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA**, sob matrícula nº 1010689-0, com lotação no Departamento de Ação Pedagógica da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 17 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 28 de abril de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:B37C974A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 134/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***DESIGNAR*** o servidor Público Municipal **JOSÉ MARIVALDO FIRMINO DE LIMA**, do Quadro Efetivo Municipal, ocupante do cargo de Motorista, portador do CPF nº 039.630.314-50 e RG nº2.352.106-SSP/PB, nomeado sob a Portaria nº 110/2009, de 03 de novembro de 2009, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para, a partir de agora, exercer as atividades inerentes ao seu cargo na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 28 de abril de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:EA94C532

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 135/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar***, **MAILSON MATIAS DA SILVA**, portador do CPF nº 073.928.904-76, RG nº 3.002.711 SSP/PB (11/04/2002), do

Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE SETOR**, sob matrícula nº 1010580, com lotação no Departamento de Obras e Serviços Urbanos e Rurais da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 28 de abril de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:E7CCEBB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 136/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Lei Orgânica do Município,** na **Lei Municipal Nº 137/2001,** na **Lei Municipal 138/2001** e na **Lei Municipal 329/2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - ***Nomear***, **MAILSON MATIAS DA SILVA**, portador do CPF nº 073.928.904-76, RG nº 3.002.711 SSP/PB (11/04/2002), para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, com lotação no Departamento de transportes da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE**, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Junco do Seridó - PB, em 28 de abril de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:ECC567EA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Juripiranga, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 002/2017, que tem como objeto a execução de obras de conclusão da construção de uma Policlínica na cidade de Juripiranga – PB.
Habilitadas as empresas:
CONSTRUTORA ANDRADE E MACHADO LTDA-EPP – CNPJ nº 24.649.699/0001-83; **CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI-ME**, CNPJ nº 17.440.965/0001-06 e **LACERDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 18.833.963/0001-31 e **INABILITADAS** as empresas:
CONSTRUTORA ANTENAS EIRELI-ME, **CNPJ nº 21.961.145/0001-29**, pelos seguintes motivos: Apresentou Declaração de Enquadramento, com a chave de autenticação vencida, apresentou documento de identificação do Responsável Legal, com a chave de autenticação vencida, apresentou procuração, com a chave de autenticação vencida, apresentou documento de identificação do Procurador,com a chave de autenticação vencida, apresentou Certidão Municipal vencida, apresentou Certidão de Regularidade do FGTS vencida, apresentou Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA e Atestado de Capacidade Técnica, com as chaves de autenticações vencidas, apresentou documento de Identificação do Responsável Técnico, com a chave de autenticação vencida, apresentou cópia do Contrato de prestação de serviços do Responsável técnico, com a chave de autenticação vencida, não apresentou a Declaração da licitante, que imediatamente após a assinatura do contrato ou do recebimento da Ordem de Serviços, fará a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao CREA-PB, na forma da Lei 6.496/77, entregando uma via para os arquivos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA, subitem 9.3.3.5, apresentou documento de identificação do Técnico em contabilidade no Balanço, com a chave de autenticação vencida, apresentou Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa licitante vencida, subitem 9.3.4.2, não apresentou os subitens: 9.3.4.3 – Declaração da licitante de que sendo vencedora da licitação se obriga a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, durante a execução da obra, 9.3.4.4 – Declaração em papel timbrado da empresa, de que tomou conhecimento de todas as informações, das condições e locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta Licitação, 9.3.4.5 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da sua habilitação conforme parágrafo 2º, Art. 32 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, 9.3.4.6 - A empresa deverá apresentar declaração de que não tem em seu quadro funcionários menores de idade, apresentou Alvará de Funcionamento, mais a chave de autenticação do mesmo vencidos; **MOAR CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 15.912.555/0001-87**, pelos seguintes motivos: não apresentou o Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Juripiranga até o dia 28/03/2017 – **subitem 9.3.1.6**; Certidão Municipal sem autenticação, **subitem 9.3.2.2**; não apresentou a Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas – **subitem 9.3.3.5**; apresentou Declaração de Vistoria assinada apenas pelo Sócio Diretor e Engenheiro da empresa, não satisfazendo o que diz o **subitem 9.3.3.4** - Atestado de visita aos locais das obras, emitido em favor do profissional detentor do atestado de responsabilidade técnica ou representante legal da empresa. O Atestado de Visita somente será emitido mediante a apresentação de documento que comprove o vínculo do responsável técnico ou do representante legal com a empresa e de documento de identificação. Este documento será fornecido em papel timbrado da Licitante ou da Prefeitura, por funcionário autorizado da Prefeitura Municipal de Juripiranga; não apresentou a Declaração da licitante, que imediatamente após a assinatura do contrato ou do recebimento da Ordem de Serviços, fará a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao CREA-PB, na forma da Lei 6.496/77, entregando uma via para os arquivos da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA – **subitem 9.3.3.5** e apresentou Certidão Simplificada Vencida, **subitem 9.3.4.10** e **VASCONCELOS E MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 04.393.361/0001-04**, não apresentou a Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas – **subitem 9.3.3.5** e apresentou Declaração de Indicação do pessoal técnico do quadro de pessoal da empresa disponível para a realização do objeto da licitação, sem a devida assinatura, **subitem 9.3.3.2**; conforme exigências do edital.
A abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada será no dia 12/05/2017 às 09:00 horas, caso não haja interposição de recurso.

Juripiranga(PB), 03 de abril de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:8CB69A46

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2017

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para realização de Fretes/Viagens para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Manaíra, conforme Termo de Referência anexo do Edital. Data e Local, às 08:00 horas do dia 16/05/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra – PB, em 03 de maio de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7232F3CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2017

OBJETO: Aquisição de Carne Bovina, Frango e Lingüiça para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB, conforme Termo de Referência anexo do Edital. Data e Local, às 09:00 horas do dia 16/05/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra – PB, em 03 de maio de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2F2ABABE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão de convênio e/ou congêneres e prestação de contas de recursos recebidos do governo federal, estadual e órgãos afins, conforme Termo de Referência anexo do Edital. Data e Local, às 10:00 horas do dia 16/05/2017, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra – PB, em 03 de maio de 2017.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3EC66E6A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2017, que objetiva: Execução dos serviços de transportes diversos, destinados as necessidades das Secretárias Municipal de Mataraca; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDIVALDO VARDIÃO PEREIRA DOS SANTOS - R$ 24.000,00; FLAVIANA FELISMINO DA SILVA - R$ 59.840,00; GERMANA VIANA DA CONCEIÇÃO - R$ 45.760,00; GILBERTO FERNANDES DA SILVA - R$ 48.000,00; JONAS MADEIRO DA SILVA - R$ 15.000,00; José Cicero Merces Alves - R$ 48.000,00; JOSÉ DUARTE DE CARVALHO - R$ 14.400,00; José Francisco dos Santos - R$ 20.000,00; JPCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - R$ 79.200,00; LUIZ DE OLIVEIRA VARELO - R$ 24.000,00; MARIA HELENA BEZERRA - R$ 74.400,00; Ubiratan Paiva dos Santos - R$ 48.000,00.

Mataraca - PB, 03 de Maio de 2017

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:E3177597

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Execução dos serviços de transportes diversos, destinados as necessidades das Secretárias Municipal de Mataraca.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 - Manut. das Atividades do Gabinete; 2008 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2028 - Manut. das Atividades Turisticas no Município; 2029 - Manut. da Secretaria de Obras Pub e Serv Urb; 3390.33 - Passagens e Despesas com Locomoção; 3390.39 - Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00044/2017 - 03.05.17 - EDIVALDO VARDIÃO PEREIRA DOS SANTOS - R$ 24.000,00
CT Nº 00045/2017 - 03.05.17 - FLAVIANA FELISMINO DA SILVA - R$ 59.840,00
CT Nº 00046/2017 - 03.05.17 - GERMANA VIANA DA CONCEIÇÃO - R$ 45.760,00
CT Nº 00047/2017 - 03.05.17 - GILBERTO FERNANDES DA SILVA - R$ 48.000,00
CT Nº 00048/2017 - 03.05.17 - JONAS MADEIRO DA SILVA - R$ 15.000,00
CT Nº 00049/2017 - 03.05.17 - José Cicero Merces Alves - R$ 48.000,00
CT Nº 00050/2017 - 03.05.17 - JOSÉ DUARTE DE CARVALHO - R$ 14.400,00
CT Nº 00051/2017 - 03.05.17 - José Francisco dos Santos - R$ 20.000,00
CT Nº 00052/2017 - 03.05.17 - JPCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME - R$ 79.200,00
CT Nº 00053/2017 - 03.05.17 - LUIZ DE OLIVEIRA VARELO - R$ 24.000,00
CT Nº 00054/2017 - 03.05.17 - MARIA HELENA BEZERRA - R$ 74.400,00
CT Nº 00055/2017 - 03.05.17 - Ubiratan Paiva dos Santos - R$ 48.000,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:54DD4D10

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00002/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00002/2017, que objetiva: Aquisição de ar condicionado diversos, destinados as Secretarias deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R$ 75.000,00.

Mataraca - PB, 04 de Maio de 2017

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:1CF9EEDC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de ar condicionado diversos, destinados as Secretarias deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00002/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2008 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2018 - Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social; 2032 - Manut das Atividades da Secretaria de Administração; 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00056/2017 - 04.05.17 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R$ 75.000,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:35B44288

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 006/2017

A **Prefeita Constitucional do Município de Matinhas**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

CONSIDERANDO a decisão plenária da maioria dos prefeitos municipais do Estado da Paraíba, em reunião realizada no dia 5 de abril corrente, na Cidade de Campinha Grande, sob a coordenação da Federação das Associações de Municípios da Paraíba – FAMUP;

COSIDERANDO, ademais, a gravidade da situação econômica e financeira dos municípios brasileiros, com o aviltamento de suas receitas de transferências, situação esta que urge ser levada ao conhecimento de toda a sociedade, principalmente à população deste Estado da Paraíba, resolve

DECRETAR:

Art. 1° Não haverá expediente nas repartições da Prefeitura Municipal de Matinhas, no dia 5 de maio de 2017 (sexta-feira), devendo todos os órgãos executivos permanecerem fechados e sem qualquer espécie de atendimento ao público.

Parágrafo único. A exceção à regra deste artigo fica conferida à **Secretaria Municipal de Saúde**, que, no entanto, deverá ter seu funcionamento normal, com vistas a atender à população, em situações de urgência e/ou emergência.

Art. 2° A Prefeitura Municipal de Matinhas voltará a funcionar regularmente, a partir de 8 de maio seguinte, em seus horários habituais.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Matinhas PB, 04 de Maio de 2017.

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:768F188D

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°022/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº035/2017

OBJETO: Locação de veículos com motorista para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Educação e Cultura do Município.

ADJUDICO o item 01 no valor total de R$ R$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais) para IROMAR BATISTA DO NACIMENTO -CPF: 087.371.514-44; o item 02 no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para JOÃO PEREIRA GENUÍNO - CPF: 262.137.374-72 e o item 03 no valor total de R$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais) para JOSÉ MARQUES PEREIRA - CPF: 929.612.314-34, perfazendo o total geral de **R$ 77.040,00 (setenta e sete mil e quarenta reais).**

Matinhas, 04 de Maio de 2017.

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer e adjudicação anexas ao processo, **Homologo** a presente licitação.

Matinhas, 04 de Maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:CF910BAE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0003/2017
RATIFICAÇÃO - ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0003/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº 8-0003/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MONTADAS. Ratifico o correspondente procedimento em favor de: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP, CNPJ 11.054.242/0001-84, R$ 112.754,50.

Montadas – PB, 03 de maio de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:7520A084

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CPL201700014

Procedimento Administrativo CPL201700014
Contrato Nº 00013/2017
Objeto: Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preços nº 0001/2017 referente AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MONTADAS.
Vigência:09 (NOVE) meses
Origem do recurso:recurso próprio.
Valor:R$ 270.440,40 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos).
Pessoa Jurídica:LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 17.227.485/0001-53, situada na Rua João Quirino, 588, Catolé, Campina Grande- PB.

Montadas, 12 de Abril de 2017.

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:A9FDB45C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CPL201700015

Procedimento Administrativo CPL201700015
Contrato Nº 00014/2017
Objeto: Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preços nº 00009/2017 referente AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Vigência:09 (NOVE) meses
Origem do recurso:recurso próprio.
Valor:R$ R$ 371.217,80 (Trezentos e setenta e um reais, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos).
Pessoa Jurídica:A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.977.362/0001-62, Rua João Quirino, 548, Catolé, Campina Grande-PB, CEP nº 58.410-370, Campina Grande- PB.

Montadas PB, 12 de Abril de 2017.

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:0215D37A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - 5-0001/2017

PREGÃO 5-0001/2017
Nº. CONTRATO 00016/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Montadas
Contratado: COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NORDESTE LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTIVEIS
Valor: R$ 200.145,00 (Duzentos Mil e Cento e Quarenta e Cinco Reais)
Data do Contrato: 20 de Abril de 2017
Vigência: 31/12/2017

JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:2967C60C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - 5-0001/2017.

PREGÃO 5-0001/2017
Nº. CONTRATO 00017/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Montadas
Contratado: WM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTIVEIS
Valor: R$ 366.000,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil Reais)
Data do Contrato: 20 de Abril de 2017
Vigência: 31/12/2017

JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:213C28E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – N 6-0003/2017

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 6-0003/2017.
OBJETO: Aquisição de livros didáticos exclusivos para os alunos do ensino infantil das escolas do município de Montadas.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 inciso II C/C ART. 13, incisos I, II e IV da Lei 8666/93.
AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/03/2017.

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:9D1DC86F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00011/2017

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Montadas e a firma
- LIVRO IDEAL DISTRIBUIDORA E EDITORA DE LIVROS LTDA com o valor de R$ 34.585,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9;
OBJETO: Aquisição de livros didáticos exclusivos para os alunos do ensino infantil das escolas do município de Montadas.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº. 6-0003/2017
DOTAÇÃO:
02.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.1005.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: 34.585,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais)

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:3F672420

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 6-0002/2017.

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 6-0002/2017.
OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria para monitoramento e acompanhamento de convênios de obras de engenharia civil, federais através do SIMEC (sistema integrado de monitoramento execução e controle do Ministério da Educação, SISMOB (sistema de monitoramento de obras - Ministério da Saúde), GEOOBRAS, e outros correlatos voltados à elaboração de pleitos e fiscalização de obras de engenharia civil.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 inciso II C/C ART. 13, incisos I, II e IV da Lei 8666/93.
AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/04/2017.

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:5474BA1C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00010/2017.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Montadas e a firma - Lucílio José dos Santos Vieira com o valor **de R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos Reais**, vencendo no ítem: 1;
OBJETO: **Contratação de serviços de consultoria e assessoria para monitoramento e acompanhamento de convênios de obras de engenharia civil, federais através do SIMEC (sistema integrado de monitoramento execução e controle do Ministério da Educação, SISMOB (sistema de monitoramento de obras - Ministério da Saúde), GEOOBRAS, e outros correlatos voltados à elaboração de pleitos e fiscalização de obras de engenharia civil**
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº. 6-0002/2017
DOTAÇÃO:
02.080-SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
3320.36-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
VALOR: R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos Reais)

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:35CF4E48

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 5-0001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CPL20170011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTIVEIS
Vencedores:
- COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS NORDESTE LTDA com o valor de R$ 200.145,00 (Duzentos Mil e Cento e Quarenta e Cinco Reais), vencendo no ítem: 1;
- WM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. com o valor de R$ 366.000,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil Reais), vencendo no ítem: 2;
, perfazendo o Valor Global de 566.145,00 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil e Cento e Quarenta e Cinco Reais).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:252A6022

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO. - PREGÃO 5-0003/2017

PREGÃO 5-0003/2017
Nº. CONTRATO 00015/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Montadas
Contratado: AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos da frota da Prefeitura Municipal de Montadas.
Valor: R$ 208.980,00 (Duzentos e Oito Mil e Novecentos e Oitenta Reais)
Data do Contrato: 24 de Abril de 2017
Vigência: 31/12/2017

JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:ED94AE6E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º. 5-0003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CPL2017012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CPL2017012

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de pneus, camaras de ar e protetores para os veículos da frota da Prefeitura de Montadas
Vencedores:
- AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP com o valor de R$ 208.980,00 (Duzentos e Oito Mil e Novecentos e Oitenta Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9; , perfazendo o Valor Global de 208.980,00 (Duzentos e Oito Mil e Novecentos e Oitenta Reais).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:AD21E14E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 5-0004/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº. 5-0004/2017

A Prefeitura Municipal de Montadas, torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio do seu Pregoeiro e equipe de apoio, realizará licitação modalidade PREGÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 5-004/2017, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (softwares), para os Órgãos da Administração Direta do Município de Montadas/PB, referente aos sistemas de: Contabilidade Pública, Folha de pagamento, Portal de Transparência Pública, Arrecadação e Tributos, Portal do Contribuinte, Portal do Servidor, Sistema e controle de Patrimônio Controle de estoque e Compras e Sistema de Licitações,** às 15h00, do dia 16 de Maio de 2017, na sede da (o) Prefeitura Municipal de Montadas, situada na Rua José Veríssimo de Souza, 90, Centro, Montadas-PB, CEP nº 58145-000, fone (83)33811004, onde o edital estará disponível. Informações nos horários de 13:00 as 17:00 hs, nos dias úteis.

Montadas-PB, 28 de abril de 2017

SHIRLEI ALCIONE DE SOUSA MELO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:B14B2E0E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 7-0009/2017

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 7-0009/2017
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de leitura e acompanhamento processual no diário forense.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional
RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 28/04/2017.

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:208E1500

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00024/2017..

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Montadas e a firma LUPA - LEITURA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL DO DIÁRIO FORENSE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de leitura e acompanhamento processual no diário forense.
FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 7-0009/2017
DOTAÇÃO:
02020-GABINETE DO PREFEITO
04 122 2002 2005-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADM. DO GABINETE
3.3.90.39-.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: 2.342,50 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:BB317807

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº DP0008/2017..

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP0008/2017.
OBJETO: **LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) TRATORES (COM 150 HORAS/MAQUINA CADA, TOTALIZANDO 900 HORAS/MAQUINAS) COM OPERADORES E EQUIPAMENTOS COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TIPO ARADO/GRADE LEVE E PESADA DE ARRASTO E HIDRÁULICA, CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRA DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB**.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de AGRICULTURA.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 06/04/2017.

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:3BF8E8FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº DP0008/2017.-.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (um) TRATOR (150 HORAS/MAQUINA) COM OPERADORES E EQUIPAMENTOS COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TIPO ARADO/GRADE LEVE E PESADA DE ARRASTO E HIDRÁULICA, CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRA DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB: Dispensa de Licitação nº DP0008/2017.
DOTAÇÃO: Recursos próprios do Município de Montadas:
20.606.1013.2056 – MAN DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.36.00.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura com contrato
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e Contrato 0018/2017-CPL – Miguel Severino dos Santos – R$: 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:58808E79

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO. - . Nº DP0008/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (um) TRATOR (150 HORAS/MAQUINA) COM OPERADORES E EQUIPAMENTOS COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TIPO ARADO/GRADE LEVE E PESADA DE ARRASTO E HIDRÁULICA, CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRA DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB: Dispensa de Licitação nº DP0008/2017.
DOTAÇÃO: Recursos próprios do Município de Montadas:
20.606.1013.2056 – MAN DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.36.00.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura com contrato
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e Contrato 0019/2017-CPL – JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA – R$: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:81955145

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº DP0008/2017.-

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (um) TRATOR (150 HORAS/MAQUINA) COM OPERADORES E EQUIPAMENTOS COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TIPO ARADO/GRADE LEVE E PESADA DE ARRASTO E HIDRÁULICA, CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRA DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB:
Dispensa de Licitação nº DP0008/2017.
DOTAÇÃO: Recursos próprios do Município de Montadas:
20.606.1013.2056 – MAN DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.36.00.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura com contrato
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e Contrato 0020/2017-CPL – JOSINALDO JOSE DOS SANTOS – R$: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:9F0A2F31

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO... Nº DP0008/2017.

OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01 (um) TRATOR (150 HORAS/MAQUINA) COM OPERADORES E EQUIPAMENTOS COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TIPO ARADO/GRADE LEVE E PESADA DE ARRASTO E HIDRÁULICA, CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRA DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB**: Dispensa de Licitação nº DP0008/2017.
DOTAÇÃO: Recursos próprios do Município de Montadas:

20.606.1013.2056 – MAN DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.36.00.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura com contrato
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e Contrato 0021/2017-CPL – JUAREZ DA SILVA – R$: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:5F076784

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO-- Nº DP0008/2017.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (um) TRATOR (150 HORAS/MAQUINA) COM OPERADORES E EQUIPAMENTOS COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TIPO ARADO/GRADE LEVE E PESADA DE ARRASTO E HIDRÁULICA, CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRA DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB: Dispensa de Licitação nº DP0008/2017.
DOTAÇÃO: Recursos próprios do Município de Montadas:
20.606.1013.2056 – MAN DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.36.00.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura com contrato
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e Contrato 0022/2017-CPL – PEDRO JOSE FERREIRA NETO – R$: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:41518869

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - LICITAÇÃO Nº DP0008/2017.

OBJETO: **LOCAÇÃO DE 01 (um) TRATOR (150 HORAS/MAQUINA) COM OPERADORES E EQUIPAMENTOS COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TIPO ARADO/GRADE LEVE E PESADA DE ARRASTO E HIDRÁULICA, CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRA DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB**: Dispensa de Licitação nº DP0008/2017.
DOTAÇÃO: Recursos próprios do Município de Montadas:
20.606.1013.2056 – MAN DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.36.00.00. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura com contrato
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e Contrato 0023/2017-CPL – AGUINALDO TOME ALVES – R$: R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:24A95E88

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº DP0008/2017..

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP0008/2017, que objetiva: **LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) TRATORES (COM 150 HORAS/MAQUINA CADA, TOTALIZANDO 900 HORAS/MAQUINAS) COM OPERADORES E EQUIPAMENTOS COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS TIPO ARADO/GRADE LEVE E PESADA DE ARRASTO E HIDRÁULICA, CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRA DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB**, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ITEM 1 – MIGUEL SEVERINO DOS SANTOS – R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais); ITEM 2 – JOSE BONIFÁCIO DA SILVA - R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)); ITEM 3 – JOSINALDO JOSE DOS SANTOS - R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)); ITEM 4 – JUAREZ DA SILVA - R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)); ITEM 5 – PEDRO JOSÉ FERREIRA NETO - R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)); ITEM 6 – AGUINALDO TOMÉ ALVES - R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)).

Montadas – PB, 06 de Abril de 2017

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:2492C664

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 465, DE 20 DE MARÇO DE 2017. - DISPÕE SOBRE A ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS EM PARCERIA COM A SECRETARIA DA SAÚDE E SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Dispõe sobre a esterilização de animais em parceria com a Secretaria da Saúde e Secretaria da Agricultura e Meio-Ambiente do Município de Montadas, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica criado no Município de Montadas **O DIA DA ESTERILIZAÇÃO ANIMAL** realizado pela Secretaria da Saúde.
Artigo 2º- objetivando o controle das populações animais, bem como a prevenção e o controle das zoonoses, endemias e fauna nociva no Município, esta Lei estabelece ações semestrais para a castração de animais domésticos, cães e gatos, para fins de controle da população animal do município de Montadas, que passa a ser regulada pela presente Lei.
Artigo 3º - Para a execução das ações de esterilização dos animais, ficarão determinados os seguintes profissionais:

I – Os Agentes Comunitários de Saúde serão responsáveis pelo cadastramento dos animais;
a) - Dois animais por residência, a serem castrados, para cada ação semestral;
b) - Os Agentes Comunitários de Saúde encaminharão a relação dos animais cadastrados a Secretaria de Saúde.
c) – As famílias serão beneficiadas visando garantir o princípio constitucional da igualdade.

II – Os Agentes de Vigilância Ambiental serão os responsáveis pela execução das ações mencionadas no artigo anterior;

III – Médico Veterinário, contratado, exclusivamente, para este fim, pela administração, em consonância com a Secretaria Municipal da Saúde.

Artigo 4º - O órgão sanitário responsável será a Secretaria Municipal da Saúde.

Artigo 5º - Constituem objetivos básicos das ações de esterilização e controle das populações animais:

I – Preservar a saúde da população animal, mediante o emprego dos conhecimentos especializados da saúde pública veterinária.

II- Garantir o controle populacional de cães e gatos, preservar a saúde e o bem-estar da população, evitando-lhes danos ou incômodos causados por descontrole da população dos animais.

Artigo 6º - A castração beneficiará, preferencialmente, as fêmeas.

I - Fica estabelecida nesta Lei a quantidade de animais beneficiados por cada ação semestral, a saber:
a) 50 (cinquenta) animais domésticos, sendo, 35 (trinta e cinco) fêmeas e 15 (quinze) machos;
b) A quantidade de animais mencionada na alínea anterior diz respeito a cães e gatos;

Artigo 7º - Ficam estabelecidos os meses de Abril e Setembro para a realização do Dia da Esterilização animal**.**

Artigo 8º- A Secretaria de Saúde disponibilizará espaço adequado e material cirúrgico compatível para a realização da ação.

Art. **9º** Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MONTADAS – PB, 20 de março de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:7DC1ECC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO 5-0001/2017
Nº. CONTRATO 00017/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Montadas
Contratado: WM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTIVEIS
Valor: R$ 366.000,00 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil Reais)
Data do Contrato: 20 de Abril de 2017
Vigência: 31/12/2017

JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:B724CBE9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2017

NOMEIA DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **IVACARLA DIAS DO NASCIMENTO**, nomeado(a) para função de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA DA EMEIF JOSÉ DIAS GUARITA,** vinculado(a) à Secretaria de Educação do município de Monte Horebe-PB.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação,com efeito, a partir de 02 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Horebe-PB, 04 de Maio de 2017.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:8BD64034

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS Nº 004/2017, 005/2017, 006/2017 E 007/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS Nº 004/2017, 005/2017, 006/2017 e 007/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Coronel Sérgio Dantas, 55 - Centro - Ouro Velho - PB, às **14:15 horas do dia 23 de Maio de 2017**, licitação modalidade **Pregão Presencial nº 004/2017**, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de **Gêneros Alimentícios**, por período de 12 (doze) meses, para atender a **Prefeitura de Ouro Velho/PB;** às **15:15 horas do dia 23 de Maio de 2017**, licitação modalidade **Pregão Presencial nº 004/2017**, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de **Gêneros Alimentícios**, por período de 12 (doze) meses, para atender o **Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB;** às **16:15 horas do dia 23 de Maio de 2017**, licitação modalidade **Pregão Presencial nº 005/2017**, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de **Material de Limpeza**, por período de 12 (doze) meses, para atender a **Prefeitura de Ouro Velho/PB**; às **17:15 horas do dia 23 de Maio de 2017**, licitação modalidade **Pregão Presencial nº 005/2017**, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de **Material de Limpeza**, por período de 12 (doze) meses, para atender o **Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB;** às **14:15 horas do dia 25 de Maio de 2017**, licitação modalidade **Pregão Presencial nº 006/2017**, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de **Material de Expediente**, por período de 12 (doze) meses, para atender a **Prefeitura de Ouro Velho/PB**; às **15:15 horas do dia 25 de Maio de 2017**, licitação modalidade **Pregão Presencial nº 006/2017**, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de **Material de Expediente**, por período de 12 (doze) meses, para atender o **Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB;** às **16:15 horas do dia 25 de Maio de 2017**, licitação modalidade **Pregão Presencial nº 007/2017**, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de **Hortifrutigranjeiros**, por período de 12 (doze) meses, para atender a **Prefeitura de Ouro Velho/PB**; às **17:15 horas do dia 25 de Maio de 2017**, licitação modalidade **Pregão Presencial nº 007/2017**, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de **Hortifrutigranjeiros**, por período de 12 (doze) meses, para atender o **Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10520. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 33501098.
Email: sec.adm.ourovelho@gmail.com
Edital: www.ourovelho.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br

Ouro Velho - PB, 02 de Maio de 2017

DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:54C4515B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **JOÃO PAULO BATISTA DANTAS FERNANDES** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Controle com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Controle e Avaliação, contados os efeitos retroativos a 02/05/2017.

Picuí-PB, 04 de maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DF29B694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **NAYELE RAYANE DANTAS VASCONCELOS** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a 02/05/2017.

Picuí-PB, 04 de maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E1AB72FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Espécie: Ata nº 01 - Registro de Preços nº 00003/2017 - Pregão Presencial nº 00008/2017, Processo Administrativo nº 170320PP00008. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa vencedora: EMANUEL DANTAS NEGREIROS - CNPJ: 16.891.846/0001-07. Itens: 3 - 7 - 8 - 9 - 11 - 17 - 18 - 19 - 23 - 24 - 25 - 33 - 37 - 40 - 41 - 42 - 45 - 49 - 58 - 61 - 63 - 64 - 65. Valor: R$ 51.614,30. Vigência: 26/04/2017 a 26/04/2018. Data da Assinatura: 26/04/2017. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CBEAEC54

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Espécie: Ata nº 02 - Registro de Preços nº 00003/2017 - Pregão Presencial nº 00008/2017, Processo Administrativo nº 170320PP00008. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa vencedora: ROBERTO RIBEIRO DA SILVA ME - CNPJ: 09.512.994/0001-08. Itens: 4 - 12 - 13 - 14 - 16 - 20 - 26 - 35 - 36 - 43 - 47 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 69. Valor: R$ 35.188,45. Vigência: 26/04/2017 a 26/04/2018. Data da Assinatura: 26/04/2017. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9564FE44

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Espécie: Ata nº 03 - Registro de Preços nº 00003/2017 - Pregão Presencial nº 00008/2017, Processo Administrativo nº 170320PP00008. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa vencedora: ROSILDO DE LIMA SILVA - ME - CNPJ: 23.821.927/0001-98. Itens: 1 - 2 - 21 - 27 - 32 - 34 - 50 - 60 - 68. Valor: R$ 14.232,05. Vigência: 27/04/2017 a 27/04/2018. Data da Assinatura: 27/04/2017. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:84C5372A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Espécie: Ata nº 04 - Registro de Preços nº 00003/2017 - Pregão Presencial nº 00008/2017, Processo Administrativo nº 170320PP00008. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa vencedora: CAVALCANTE & CIA LTDA EPP - CNPJ: 10.655.938/0001-01. Itens: 6 - 10 - 15 - 22 - 28 - 29 - 30 - 31 - 38 - 39 - 44 - 46 - 48 - 57 - 59 - 66 - 70. Valor: R$ 17.590,65. Vigência: 27/04/2017 a 27/04/2018. Data da Assinatura: 27/04/2017. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3D921013

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2017.
DOTAÇÃO: 20.100-GABINETE DO PREFEITO. 20100.04.122.1002.2002. 20.200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO. 20200.04.122.1002.2004. 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA. 20500.20.122.2009.2010. 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. 20600.12.361.2011.2020; 20600.12.361.2011.2021; 20600.12.361.2011.2019; 20600.12.365.2010.2024; 20600.12.365.2010.2025. 20.700 - SECRETARIA DA SAÚDE. 20700.10.301.2004.2034; 20700.10.302.2005.2037; 20700.10.302.2005.2038; 20700.10.302.2005.2040; 20700.10.302.2005.2041; 20700.10.302.2023.2043. 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 20800.08.241.2003.2046; 20800.08.241.2003.2047; 20800.08.243.2013.2050; 20800.08.244.2001.2053; 20800.08.244.2001.2055; 20800.08.244.2001.2056; 20800.08.244.2013.2061; 20800.08.244.2013.2062. 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. 20900.15.452.1002.2064. 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00110/2017 - 26.04.17 - EMANUEL DANTAS NEGREIROS - R$ 51.614,30
CT Nº 00111/2017 - 26.04.17 - ROBERTO RIBEIRO DA SILVA ME - R$ 35.188,45
CT Nº 00112/2017 - 27.04.17 - ROSILDO DE LIMA SILVA - ME - R$ 14.232,05
CT Nº 00113/2017 - 27.04.17 - CAVALCANTE & CIA LTDA EPP - R$ 17.590,65

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0A479E19

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00029/2017.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO "A" PARA SIMPLES REMOÇÃO PELO PERÍODO DE 60 DIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional.
RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 28/04/2017.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F4419D37

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00029/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00029/2017, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO "A" PARA SIMPLES REMOÇÃO PELO PERÍODO DE 60 DIAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA- ME - R$ 9.000,00.

Picuí - PB, 28 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6273CECB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO "A" PARA SIMPLES REMOÇÃO PELO PERÍODO DE 60 DIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00029/2017.
DOTAÇÃO:
20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE) 20700.10.302.2005.2041;
20700.10.302.2023.2043. 3.3.90.39.00.00.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00117/2017 - 28.04.17 - HC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME - R$ 9.000,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2A2C60F8

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto em favor de: ALEXON MACEDO BARROS ME - R$ 40.333,70; DANTAS & LACERDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - R$ 554.806,85; ROBERTO RIBEIRO DA SILVA ME - R$ 122.418,91; ROSILDO DE LIMA SILVA - ME - R$ 175.047,55.

Picuí - PB, 04 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO DIA 28.04.2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E5772545

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017

Em decorrência da republicação por incorreção do Aviso de Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº 00002/2017, todos os atos posteriores praticados em tal procedimento foram declarados nulos, inclusive a celebração dos Contratos nº 00114/2017, 00115/2017 e 00116/2017, devendo ser novamente notificadas as empresas vencedoras para assinarem os contratos, dentro do prazo legal.

Picuí - PB, 04 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:15462070

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0004/2017
NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADO: **ALEXON MACEDO BARROS ME** – CNPJ: 14.967.127/0001-99.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00002/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 12/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00002/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 04 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9D2BC43D

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0004/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADO: **DANTAS & LACERDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** – CNPJ: 09.912.207/0001-07.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00002/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 12/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00002/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 04 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F365C462

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0004/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADO: **ROBERTO RIBEIRO DA SILVA ME** – CNPJ: 09.512.994/0001-08.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00002/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 12/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00002/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 04 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:089B40BE

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0004/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADO: **ROSILDO DE LIMA SILVA - ME** – CNPJ: 23.821.927/0001-98.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00002/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 12/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00002/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 04 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:082F81CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00063/2017-CPL.**
Fundamento Legal: **DISPENSA nº DP00018/2017**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PICUÍ - Prefeitura Municipal.**
Contratada: **VALDEILTON FERNANDES 99624680434**
Objeto: **ALTERA O MOTORISTA CONDUTOR DO VEÍCULO CONTRATADO PARA VALDEILTON FERNANDES, CNH nº 00795926944.**
Assinatura: **07 de Abril de 2017.**
Signatários: **OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e VALDEILTON FERNANDES.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E2EFB6D6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00072/2017-CPL.**
Fundamento Legal: **DISPENSA nº DP00018/2017**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PICUÍ - Prefeitura Municipal.**

Contratada: **MARCIO ROMERIO DIAS DOS SANTOS 07910145411**
Objeto: **ALTERA O MOTORISTA CONDUTOR DO VEÍCULO CONTRATADO PARA MARCILIO RONAILSON DIAS SANTOS**, **CNH nº 05585289229.**
Assinatura: **07 de Abril de 2017.**
Signatários: **OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e MARCIO ROMERIO DIAS DOS SANTOS.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AF397C7D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00071/2017-CPL.**
Fundamento Legal: **DISPENSA nº DP00018/2017**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PICUÍ - Prefeitura Municipal.**
Contratado: **ALAN DEYVISSON SANTOS SOARES 08251867495**
Objeto: **ADITAR VALOR CONTRATUAL.**
Valor: Aditar o valor do contrato nº 00071/2017, em R$ 9.421,44, alterando o valor global para R$ 63.181,44.
Assinatura: **25 de Abril de 2017.**
Signatários: **OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e ALAN DEYVISSON SANTOS SOARES.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7D9261BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00071/2017-CPL.**
Fundamento Legal: **DISPENSA nº DP00018/2017**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PICUÍ - Prefeitura Municipal.**
Contratado: **ALAN DEYVISSON SANTOS SOARES 08251867495**
Objeto: **ALTERA O MOTORISTA CONDUTOR DO VEÍCULO CONTRATADO PARA ALAN DEYVISSON SANTOS SOARES**, **CNH nº 06285312881.**
Assinatura: **25 de Abril de 2017.**
Signatários: **OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e ALAN DEYVISSON SANTOS SOARES.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FF797E22

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00066/2017-CPL.**
Fundamento Legal: **DISPENSA nº DP00018/2017**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PICUÍ - Prefeitura Municipal.**
Contratado: **EVILASIO DO NASCIMENTO LUZ 43681514453**
Objeto: **ADITAR VALOR CONTRATUAL.**
Valor: Aditar o valor do contrato nº 00066/2017, em R$ 3.840,00, alterando o valor global para R$ 42.240,00.
Assinatura: **25 de Abril de 2017.**
Signatários: **OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e EVILASIO DO NASCIMENTO LUZ.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AE40F091

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00072/2017-CPL.**
Fundamento Legal: **DISPENSA nº DP00018/2017**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PICUÍ - Prefeitura Municipal.**
Contratada: **MARCIO ROMERIO DIAS DOS SANTOS 07910145411**
Objeto: **ADITAR VALOR CONTRATUAL.**
Valor: Aditar o valor do contrato nº 00072/2017, em R$ 4.642,56, alterando o valor global para R$ 26.530,56.
Assinatura: **27 de Abril de 2017.**
Signatários: **OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e MARCIO ROMERIO DIAS DOS SANTOS.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:92FB4A92

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00074/2017-CPL.**
Fundamento Legal: **DISPENSA nº DP00018/2017**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PICUÍ - Prefeitura Municipal.**
Contratada: **LINDENILSON DANTAS COSTA 70456184414**
Objeto: **ADITAR VALOR CONTRATUAL.**
Valor: Aditar o valor do contrato nº 00074/2017, em R$ 6.912,00, alterando o valor global para R$ 34.560,00.
Assinatura: **27 de Abril de 2017.**
Signatários: **OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e LINDENILSON DANTAS COSTA.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:77B85DCF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00102/2017-CPL.**
Fundamento Legal: **DISPENSA nº DP00027/2017**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PICUÍ - Prefeitura Municipal.**
Contratada: **JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO 04673214420**
Objeto: **ADITAR VALOR CONTRATUAL.**
Valor: Aditar o valor do contrato nº 00102/2017, em R$ 7.050,00, alterando o valor global para R$ 35.250,00.
Assinatura: **27 de Abril de 2017.**
Signatários: **OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e JOÃO PAULO SARAIVA SOBRINHO.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F2E4191E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00103/2017-CPL.**
Fundamento Legal: **DISPENSA nº DP00027/2017**
Contratante: **MUNICÍPIO DE PICUÍ - Prefeitura Municipal.**
Contratada: **MARIA JUSSARA DOS SANTOS SILVA ARAÚJO 06875751410**
Objeto: **ADITAR VALOR CONTRATUAL.**
Valor: Aditar o valor do contrato nº 00103/2017, em R$ 5.500,00, alterando o valor global para R$ 50.500,00.
Assinatura: **27 de Abril de 2017.**
Signatários: **OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e MARIA JUSSARA DOS SANTOS SILVA ARAÚJO.**

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F1517FFD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Picuí torna público para conhecimento das Licitantes e de quem interessar possa que, relativamente ao recurso interposto pelo licitante **FRANCINALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO** – CPF nº 737.260.284-04, **não foi reconhecido o recurso**, e no caso do recurso apresentado pela licitante **JOSÉ ROBSON ARAÚJO DE ANDRADE 40047741104** – CNPJ nº 17.460.566/0001-07, foi reconhecido o recurso para, no mérito, negar o provimento, contra as decisões tomadas nos autos da licitação supramencionada, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica, ratificado pelo Prefeito Constitucional que declara vencedoras do certames as licitantes: **ALEXANDER JOSÉ DANTAS DA SILVA** - CPF nº 035.414.614-97; **ANTONIO ALVES DA SILVA 05741808425** - CNPJ nº 21.891.225/0001-55; **CARLOS ANCHIETA GOMES DE BARROS** - CPF nº 570.423.494-15; **JOAILSON DA COSTA SILVA** - CPF nº 001.084.675-11; **SEBASTIÃO MURILO DINIZ DE OLIVEIRA 05172204407** - CNPJ nº 21.636.315/0001-08.

Picuí - PB, 04 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FF3968AC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO 12 MESES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto em favor de: ALEXANDER JOSÉ DANTAS DA SILVA - R$ 48.240,00; ANTONIO ALVES DA SILVA 05741808425 - R$ 29.280,00; CARLOS ANCHIETA GOMES DE BARROS - R$ 20.400,00; JOAILSON DA COSTA SILVA - R$ 20.400,00; SEBASTIÃO MURILO DINIZ DE OLIVEIRA 05172204407 - R$ 29.400,00.

Picuí - PB, 04 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:363BE384

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0005/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADO: **ALEXANDER JOSÉ DANTAS DA SILVA** - CPF nº 035.414.614-97.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00009/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 12/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00009/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 04 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B49A6E22

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0005/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **ANTONIO ALVES DA SILVA 05741808425** - CNPJ nº 21.891.225/0001-55.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00009/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 12/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00009/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 04 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7E48E37B

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0005/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADO: **CARLOS ANCHIETA GOMES DE BARROS** - CPF nº 570.423.494-15.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00009/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 12/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00009/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 04 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C9B6A61D

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0005/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADO: **JOAILSON DA COSTA SILVA** - CPF nº 001.084.675-11.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00009/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 12/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00009/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 04 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:60B1D821

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 0005/2017

NOTIFICANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**, CNPJ nº 08.741.399/0001-73, sito a Rua Antônio Firmino, nº. 348, Monte Santo, Picuí – PB - CEP 58.187-000

NOTIFICADA: **SEBASTIÃO MURILO DINIZ DE OLIVEIRA 05172204407** - CNPJ nº 21.636.315/0001-08.

Tendo em vista o que dispõe o item 19.2 e 23.1 do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 00009/2017, fica o Representante Legal ou Procurador legalmente constituído pela licitante e portando documento de identificação e certidões que venham a estar vencidas, notificado a comparecer no Setor de Licitação do Município de Picuí, situado à Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo, Picuí – PB, CEP: 58.187-000, no horário das 07:00 as 13:00 horas até o dia 12/05/2017, para assinatura da Ata de Registro de Preço e contrato relativo ao Pregão Presencial nº 00009/2017, do qual o licitante teve sua proposta homologada vencedora.

Picuí - PB, 04 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1BD34F34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 230, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 01/05/2017 a 30/05/2017.

Picuí-PB, 04 de maio de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CC667182

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JUCELINE LUCIANO DA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 413, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 08/05/2017 a 06/06/2017.

Picuí-PB, 04 de maio de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0F1C87B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio ao servidor **SEBASTIÃO AROLDO DANTAS**, matrícula nº 374, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, nos termos do Art. 117 da Lei nº 825/94, contados a partir de 15/05/2017 a 10/11/2017.

Picuí-PB, 04 de maio de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8D89202F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando

o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 058/2017** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **JAUCILENE BEZERRA MACEDO SILVA**, matrícula nº 788, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade o quantum de 1.578 (um mil quinhentos e setenta e oito) dias, referentes aos períodos de 03/02/2003 a 31/12/2003, 10/02/2004 a 31/12/2004, 08/03/2005 a 31/12/2005, 15/02/2006 a 31/12/2006 e 01/03/2007 a 31/12/2007, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de maio de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FDA860C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 050/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Joseane Xavier de Almeida
Objeto: Prestação de serviços de Enfermeira no SAMU, deste município.
Valor: R$ 1.255,43 (Hum mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e três centavos), acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família. Em Substituição a titular: Rafaela de Lucena Andrade que pediu exoneração.
Vigência: 01/05/2017 a 30/05/2017
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 27 de Abril de 2017.
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Joseane Xavier de Almeida.
PUBLICADO EM 03/05/2017.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CFC6CDD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 047/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Andrey Araújo Lima.
Objeto: Prestação de serviços de Técnico de Prótese Dentária, deste Município.
Valor: R$ 937,00 (Novecentos e Trinta e sete reais), por quarenta horas de trabalho semanais), acrescida de 20% de insalubridade, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 02/05/2017 a 30/06/2017.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 27 de Abril de 2017
Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Andrey Araujo Lima

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A0D04A56

SECRETARIA DE FINANÇAS
OFÍCIO Nº. 006/2017

Ao Ilustríssimo Senhor **Márcio Renio Pinheiro Diniz** Gerente Geral da Agência do Banco do Brasil S.A. Picuí – PB

Ilustríssimo Senhor,

Sirvo-me do presente para solicitar a vossa senhoria a movimentação das contas correntes abaixo relacionadas para o **Fundo Municipal de Assistência Social**, vinculada ao **CNPJ 12.751.785/0001-13.**

AGENCIA	CONTA CORRENTE	NOME
2441-4	19.831-5	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
2441-4	16.816-5	FUNDO MUN DE DIREITO DO IDOSO

As contas serão movimentadas pelas pessoas: **Olivânio Dantas Remígio -** RG nº 2.475.655 - SSP/PB – CPF nº 012.308.894-18 e **Keiles Lucena de Macedo -** RG nº 2.472.753 - SSP/PB – CPF nº **057.520.224-60**, com os seguintes poderes para movimentação financeira: **emitir cheques, abrir conta de depósitos**, **receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, encerrar conta de depósitos, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA.**

Picuí – PB, 20 de Abril de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8D888605

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo protocolado no dia 03/05/2017, pela empresa: Concrete Engenharia Serv. de Urb, Construção e Incorporação, CNPJ nº 19.563.875/0001-20, representado neste ato pelo o Sr. Lyev José de Araújo Gomes, já qualificado nos autos, contra o julgamento das propostas e seus anexos pela CPL referente ao item 11.1 (11.1.1 letra "a"), do edital da Tomada de Preços Nº 003/2017, para que os demais licitantes, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93.

Princesa Isabel/PB, 04 de maio de 2017.

ARTUR BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:67D2DB6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo protocolado no dia 03/05/2017, pela empresa: Raro Construções e Reforma Ltda-ME, CNPJ nº 24.565.555/0001-49, representado neste ato pelo o Sr. Marcos A. R. de Lima (Sócio Proprietário), contra as exigências do edital da Tomada de Preços Nº 004/2017, referente aos itens: 10.2.12 (letras a, b, c), 10.2.8 (letra a), 10.2.6 (letra B), 11.1 (Sub-item 11.1.1), para que os demais licitantes, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93.

Princesa Isabel/PB, 04 de maio de 2017.

ARTUR BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:4541C49C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo protocolado no dia 03/05/2017, pela empresa: Raro Construções e Reforma Litda-ME, CNPJ nº 24.565.555/0001-49, representado neste ato pelo o Sr. Marcos A. R. de Lima (Sócio Proprietário), contra as exigências do edital da Tomada de Preços Nº 005/2017, referente aos itens: 10.2.12 (letras a, b, c), 10.2.8 (letra a), 10.2.6 (letra B), 11.1 (Sub-item 11.1.1), para que os demais licitantes, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93.

Princesa Isabel/PB, 04 de maio de 2017.

ARTUR BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:40EE64B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo protocolado no dia 03/05/2017, pela empresa: Raro Construções e Reforma Ltda-ME, CNPJ nº 24.565.555/0001-49, representado neste ato pelo o Sr. Marcos A. R. de Lima (Sócio Proprietário), contra as exigências do edital da Tomada de Preços Nº 007/2017, referente aos itens: 10.2.12 (letras a, b, c), 10.2.8 (letra a), 10.2.6 (letra B), 11.1 (Sub-item 11.1.1), para que os demais licitantes, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termo do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93.

Princesa Isabel/PB, 04 de maio de 2017.

ARTUR BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:77E7E4DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 01/2017
Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.645.432/0001-20, com sede na Rua Lima Campos, nº864, Bairro São Sebastião, Patos - PB, CEP 58.706-310, representada pelo Sr. LUCIANO DOS SANTOS MARTINS, portador do CPF: 025.068.004-17 e RG: 2.096.148 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lima Campos, nº864, APT – 101, Bairro São Sebastião, Patos - PB, CEP 58.706-310, venceu o certame por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 15.689,68 (Quinze Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 141.207,12 (Cento e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Sete Reais e Doze Centavos)**, conforme mapa de apuração**.**

Santa Teresinha – PB, 28 de abril de 2017.

PEDRO MOREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Membro

MAGDA PAULA DOS SANTOS LUCENA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EE632337

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2017, que objetiva: Execução dos serviços de construção de estrutura destinada ao funcionamento de mercado público - pátio central, banheiros e depósito -, neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COSTA L CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - R$ 42.737,98.

Sapé - PB, 24 de Abril de 2017

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:62806F8A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de construção de estrutura destinada ao funcionamento de mercado público - pátio central, banheiros e depósito -, neste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2017.
DOTAÇÃO:
Recursos Próprios do Município de Sapé: 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca. 23.451.2002.1082 - Reformar/Revitalizar Área da Feira Livre Municipal. 4490.51.01 - Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00054/2017 - 24.04.17 - COSTA L CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - R$ 42.737,98

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:86ED6F3C

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2017, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, mediante requisição diária e periódica - pronta entrega; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R$ 205.082,00; REJANE DALVA DA SILVA - ME - R$ 206.687,00.

Sapé - PB, 03 de Abril de 2017

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A5C0BD87

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, mediante requisição diária e periódica - pronta entrega.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2017.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito 04.122.2008.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.123.1002.2014 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2015 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2016 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.122.1002.2017 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.126.2013.2018 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.2010.2019 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.2011.2020 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.2011.2021 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.2011.2023 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.2011.2024 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.2011.2025 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.2011.2026 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.2014.2027 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.2014.2028 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.2014.2029 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.361.2014.2030 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.364.2012.2031 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.2011.2032 - Manter atividades de educação infantil e creche - FUNDEB 40% 12.365.2011.2033 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.2011.2034 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.2011.2035 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.2011.2036 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.2015.2037 - Manter atividades dos Memoriais Augusto dos Anjos e Ligas Camponesas 13.392.2015.2038 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.2015.2039 - Manter atividades de realização proj. arte, grupos folclóricos e culturais 13.392.2015.2040 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.2016.2042 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 27.812.2017.2043 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.2007.2044 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1022.2045 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.2002.2046 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.606.2007.2047 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2048 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.2002.2049 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.2001.2051 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.2003.2055 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2057 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1022.2097 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2098 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.30.01 - Material de consumo 4490.51.00 - Obras e instalações
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00043/2017 - 03.04.17 - CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R$ 205.082,00
CT Nº 00044/2017 - 03.04.17 - REJANE DALVA DA SILVA - ME - R$ 206.687,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:4FEFB21A

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2017, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal, fraldas infantis, utensílios de cozinha e descartáveis diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - ME - R$ 110.916,00; MULT - LIMP C. VAREGISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME - R$ 27.792,00.

Sapé - PB, 03 de Abril de 2017

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:54FDC2F8

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal, fraldas infantis, utensílios de cozinha e descartáveis diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2017.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito
04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município
04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice Prefeito
04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito
04.122.2008.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos
04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças
04.123.1002.2014 - Manter atividades da Secretaria de Finanças
04.125.1002.2015 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno
04.124.1002.2016 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
12.122.1002.2017 - Manter atividades dos Conselhos da Educação
12.126.2013.2018 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros
12.306.2010.2019 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar

12.361.2011.2020 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE
12.361.2011.2021 - Manter atividades de educação básica - Convênio
12.361.2011.2023 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40%
12.361.2011.2024 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação
12.361.2011.2025 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola
12.361.2011.2026 - Manter atividades da educação básica - MDE
12.361.2014.2027 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE
12.361.2014.2028 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio
12.361.2014.2029 - Manter atividades de transporte escolar - MDE
12.361.2014.2030 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.364.2012.2031 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.2011.2032 - Manter atividades de educação infantil e creche - FUNDEB 40%
12.365.2011.2033 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE
12.366.2011.2034 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40%
12.366.2011.2035 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE
12.366.2011.2036 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.2015.2037 - Manter atividades dos Memoriais Augusto dos Anjos e Ligas Camponesas
13.392.2015.2038 - Manter atividades das bandas marciais municipais
13.392.2015.2039 - Manter atividades de realização proj. arte, grupos folclóricos e culturais
13.392.2015.2040 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares
13.392.2016.2042 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 27.812.2017.2043 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca
18.541.2007.2044 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental
20.122.1022.2045 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca
20.451.2002.2046 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público
20.606.2007.2047 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura
15.122.1002.2048 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura
15.451.2002.2049 - Manter atividade de iluminação pública
15.452.2001.2051 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.2003.2055 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito
04.122.1002.2057 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1022.2097 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento
04.121.1002.2098 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00045/2017 - 03.04.17 - JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - ME - R$ 110.916,00
CT Nº 00046/2017 - 03.04.17 - MULT - LIMP C. VAREGISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME - R$ 27.792,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C086FFED

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2017, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - E - R$ 9.061,00; JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - ME - R$ 266.904,50; WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI - EPP - R$ 22.003,50.

Sapé - PB, 03 de Abril de 2017

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:A5FDD2F8

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2017.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé:
01.00 - Gabinete do Prefeito
04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito
02.00 - Gabinete do Vice Prefeito
04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito
04.122.2008.2007 - Manter atividades do PROMORADIA
03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos
04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos
04.00 - Secretaria de Finanças
04.123.1002.2014 - Manter atividades da Secretaria de Finanças
04.125.1002.2015 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal
05.00 - Secretaria de Controle Interno
04.124.1002.2016 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno
06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
12.122.1002.2017 - Manter atividades dos Conselhos da Educação
12.126.2013.2018 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros
12.306.2010.2019 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar
12.361.2011.2020 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE
12.361.2011.2021 - Manter atividades de educação básica - Convênio
12.361.2011.2023 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40%
12.361.2011.2024 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação
12.361.2011.2025 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola
12.361.2011.2026 - Manter atividades da educação básica - MDE
12.361.2014.2027 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE
12.361.2014.2028 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio
12.361.2014.2029 - Manter atividades de transporte escolar - MDE
12.361.2014.2030 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40%
12.364.2012.2031 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB
12.365.2011.2032 - Manter atividades de educação infantil e creche - FUNDEB 40%
12.365.2011.2033 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE
12.366.2011.2034 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40%
12.366.2011.2035 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE

12.366.2011.2036 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE
13.391.2015.2037 - Manter atividades dos Memoriais Augusto dos Anjos e Ligas Camponesas 13.392.2015.2038 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.2015.2039 - Manter atividades de realização proj. arte, grupos folclóricos e culturais
13.392.2015.2040 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares
13.392.2016.2042 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura
27.812.2017.2043 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica
07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca
18.541.2007.2044 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental
20.122.1022.2045 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca
20.451.2002.2046 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público
20.606.2007.2047 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais
08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura
15.122.1002.2048 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura
15.451.2002.2049 - Manter atividade de iluminação pública
15.452.2001.2051 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.2003.2055 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais
09.00 - Departamento Municipal de Transito
04.122.1002.2057 - Manter atividades do Departamento de Trânsito
12.00 - Secretaria de Comunicação
24.131.1022.2097 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação
13.00 - Secretaria de Planejamento
04.121.1002.2098 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento
3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00047/2017 - 03.04.17 - DISPEL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - E - R$ 9.061,00
CT Nº 00048/2017 - 03.04.17 - JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - ME - R$ 266.904,50
CT Nº 00049/2017 - 03.04.17 - WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI - EPP - R$ 22.003,50

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:39CCF747

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2017, que objetiva: Aquisição parcelada de carnes, frangos, peixes, linguiça e frios diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - R$ 39.100,00; JOÃO FERREIRA DE O.NETO CARNES E FRIOS - EPP - R$ 30.260,00.

Sapé - PB, 10 de Abril de 2017

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3987E6B6

CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de carnes, frangos, peixes, linguiça e frios diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2017.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito 04.122.2008.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.123.1002.2014 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2015 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2016 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.122.1002.2017 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.126.2013.2018 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.2010.2019 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.2011.2020 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.2011.2021 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.2011.2023 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.2011.2024 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.2011.2025 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.2011.2026 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.2014.2027 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.2014.2028 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.2014.2029 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.361.2014.2030 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.364.2012.2031 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.2011.2032 - Manter atividades de educação infantil e creche - FUNDEB 40% 12.365.2011.2033 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.2011.2034 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.2011.2035 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.2011.2036 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.2015.2037 - Manter atividades dos Memoriais Augusto dos Anjos e Ligas Camponesas 13.392.2015.2038 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.2015.2039 - Manter atividades de realização proj. arte, grupos folclóricos e culturais 13.392.2015.2040 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.2016.2042 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 27.812.2017.2043 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.2007.2044 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1022.2045 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.2002.2046 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.606.2007.2047 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2048 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.2002.2049 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.2001.2051 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.2003.2055 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2057 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1022.2097 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2098 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00051/2017 - 10.04.17 - DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - R$ 39.100,00
CT Nº 00052/2017 - 10.04.17 - JOÃO FERREIRA DE O.NETO CARNES E FRIOS - EPP - R$ 30.260,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0D6BD56C

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2017, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HUMBERTO LIMA DA SILVA - ME - R$ 97.416,50.

Sapé - PB, 10 de Abril de 2017

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:153A186A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2017.
DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Sapé: 01.00 - Gabinete do Prefeito 04.092.1002.2003 - Manter atividades da Procuradoria Geral do Município 04.122.1002.2004 - Manter atividades do Gabinete do Prefeito 02.00 - Gabinete do Vice Prefeito 04.122.1002.2006 - Manter atividades do Gabinete do Vice Prefeito 04.122.2008.2007 - Manter atividades do PROMORADIA 03.00 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.122.1002.2009 - Manter atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.00 - Secretaria de Finanças 04.123.1002.2014 - Manter atividades da Secretaria de Finanças 04.125.1002.2015 - Manter atividades da Gerência da Receita Municipal 05.00 - Secretaria de Controle Interno 04.124.1002.2016 - Manter atividades da Secretaria de Controle Interno 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer 12.122.1002.2017 - Manter atividades dos Conselhos da Educação 12.126.2013.2018 - Manter atividades de implantação núcleos técnicos educac. e telecentros 12.306.2010.2019 - Manter atividades do Programa de Merenda Escolar 12.361.2011.2020 - Manter atividades de ações educativas - Recursos FNDE 12.361.2011.2021 - Manter atividades de educação básica - Convênio 12.361.2011.2023 - Manter atividades da educação básica - FUNDEB 40% 12.361.2011.2024 - Manter atividades da educação básica - Salário Educação 12.361.2011.2025 - Manter atividades do Programa Dinheiro Direto na Escola 12.361.2011.2026 - Manter atividades da educação básica - MDE 12.361.2014.2027 - Manter atividades de transporte escolar - PNATE 12.361.2014.2028 - Manter atividades de transporte escolar - Convênio 12.361.2014.2029 - Manter atividades de transporte escolar - MDE 12.361.2014.2030 - Manter atividades de transporte escolar - FUNDEB 40% 12.364.2012.2031 - Manter atividades de apoio a universitários e implantação de pólo da UAB 12.365.2011.2032 - Manter atividades de educação infantil e creche - FUNDEB 40% 12.365.2011.2033 - Manter atividades de apoio a creches - FNDE 12.366.2011.2034 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FUNDEB 40% 12.366.2011.2035 - Manter atividades do Programa Brasil Alfabetizado - FNDE 12.366.2011.2036 - Manter atividades de educação de jovens e adultos - FNDE 13.391.2015.2037 - Manter atividades dos Memoriais Augusto dos Anjos e Ligas Camponesas 13.392.2015.2038 - Manter atividades das bandas marciais municipais 13.392.2015.2039 - Manter atividades de realização proj. arte, grupos folclóricos e culturais 13.392.2015.2040 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares 13.392.2016.2042 - Manter atividades da Biblioteca Municipal e Projeto Incentivo a Leitura 27.812.2017.2043 - Manter atividades de incentivo esporte e Progr. Segundo Tempo e Ginástica 07.00 - Secretaria de Agricultura e Pesca 18.541.2007.2044 - Concessão de apoio, capacitação, projetos e assistência técnica e ambiental 20.122.1022.2045 - Manter atividades da Secretaria de Agricultura e Pesca 20.451.2002.2046 - Manter atividade de manutenção do Matadouro e Mercado Público 20.606.2007.2047 - Manter atividade de incentivo e apoio a produtores rurais 08.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.122.1002.2048 - Manter atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Infra Estrutura 15.451.2002.2049 - Manter atividade de iluminação pública 15.452.2001.2051 - Manter atividades dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva 26.782.2003.2055 - Manter atividades de recuperação e conservação de estradas vicinais 09.00 - Departamento Municipal de Transito 04.122.1002.2057 - Manter atividades do Departamento de Trânsito 12.00 - Secretaria de Comunicação 24.131.1022.2097 - Manter atividades da Secretaria de Comunicação 13.00 - Secretaria de Planejamento 04.121.1002.2098 - Manter atividades da Secretaria de Planejamento 3390.30.01 - Material de consumo
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00053/2017 - 10.04.17 - HUMBERTO LIMA DA SILVA - ME - R$ 97.416,50

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:85F85254

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2017, que objetiva: Aquisição parcelada de camisetas em malha com impressão em policromia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - R$ 145.000,00.

Sapé - PB, 24 de Abril de 2017

WIVIANE EUGÊNIA PAIVA
Secretária

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F738FF6C

CPL
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

O Pregoeiro Oficial comunica às empresas participantes do Pregão Presencial nº 00019/2017, que objetiva a aquisição parcelada de peças diversas destinadas aos veículos pertencentes a frota municipal; e a quem possa interessar, que a reunião para continuidade dos trabalhos - fase de lances verbais - será realizada às 09:00 horas do dia 10 de Maio de 2017, no mesmo local da reunião anterior, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email: cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 04 de Maio de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F2CAFD3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAPÉ
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeitura Municipal de Sapé, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, convoca os aprovados/classificados para os cargos abaixo relacionados nos termos

do resultado do Relatório Final de classificação publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2016.

BIOQUIMICO

ORDEM DE APROVAÇÃO	NOME
1º	OTEMBERG SOUZA CHAVES

FISIOTERAPEUTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	DAYANA KELLY CAVALCANTI FALCÃO

OBSERVAÇÕES:

Os Candidatos devem comparecer para inspeção da Junta Médica as quartas-feiras, a partir das 8h, no prédio do Mel Shopping, sito á rua: Orcine Fernandes, s/n -Centro, para exames e à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, das 8h às 13h, no prédio da Prefeitura, com os seguintes documentos autenticados:

1-Identidade e CPF;
2-Título de Eleitor – com comprovante da última Eleição;
3-Documento Militar ou equivalente (homem);
4-Carteira de Trabalho;
5-PIS/PASEP;
6-Comprovante de Escolaridade com Registro no Conselho de Classe se for o caso;
7-02 fotos 3x4;
8-Registro de Nascimento ou Casamento;
9-Última declaração de Imposto de Renda apresentada á Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações eou complementares ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.42992, caso tenha feito tal declaração;
10- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos;
11-Número de conta – BRADESCO;
12-Comprovante de Residência.

Documentos Originais:

1-Atestado de Sanidade Mental;
2-Declaração de Vinculo Empregatício Estadual e Municipal – Secretaria de Administração do

Estado – Centro Administrativo, Prefeitura Municipal de João Pessoa;
3-Antecedentes Criminais;
4-Resultado dos exames da Junta Médica.

Sapé, 04 de maio de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A9EACAAE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL Nº009

DECRETO MUNICIPAL Nº 009 DE 05 De Maio de 2017.

O **Prefeito Constitucional do Município de Serra Grande**, deste Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

CONSIDERANDO a decisão plenária da maioria dos prefeitos municipais do Estado da Paraíba, em reunião realizada no dia 5 de abril corrente, na Cidade de Campinha Grande, sob a coordenação da Federação das Associações de Municípios da Paraíba – FAMUP;

COSIDERANDO, ademais, a gravidade da situação econômica e financeira dos municípios brasileiros, com o aviltamento de suas receitas de transferências, situação esta que urge ser levada ao conhecimento de toda a sociedade, principalmente à população deste Estado da Paraíba, resolve

DECRETAR:

Art. 1° Não haverá expediente nas repartições da Prefeitura Municipal desta Cidade, no dia 5 de maio de 2017 (sexta-feira), devendo todos os órgãos executivos permanecerem fechados e sem qualquer espécie de atendimento ao público.

Parágrafo único. A exceção à regra deste artigo fica conferida à **Unidade Básica de Saúde**, que, no entanto, deverá ter seu funcionamento normal, com vistas a atender à população, em situações de urgência e/ou emergência.

Art. 2° A Prefeitura Municipal voltará a funcionar regularmente, a partir de 8 de maio seguinte, em seus horários habituais.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, 05 de Maio de 2017

Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, 05 de Maio de 2017.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:2953DB96

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017**, objetivando a Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista abc farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico, em favor da empresa **J F PEREIRA & CIA LTDA - ME,** CNPJ: **12.933.529/0001-47**, com sede na Rua Manoel Marques, N.º 725, Bairro São Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pela Sra. **VERÚZIA DA NÓBREGA MARINHO**, portadora do CPF: 472.484.594-53 e RG: 931.538 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Laurindo Almeida, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 02 de maio de 2017**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F6E9CB3F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017
EXTRATO DO CONTRATO N.º 88/2017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: J F PEREIRA & CIA LTDA - ME,** CNPJ: **12.933.529/0001-47.**
OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista abc farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 28/2017.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.3014.2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Outras despesas – 15% FMS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2038 – Manutenção do Programa PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2064 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2086 – Manter a Atenção Básica – PAB - FIXO; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.
VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).
VIGÊNCIA: 02/05/2017 à 31/12/2017
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de maio de 2017, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e VERÚZIA DA NÓBREGA MARINHO, **empresa Contratada.**

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9A04D26E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017**, objetivando a Aquisição de insumos odonto - laboratoriais, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor das empresas **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52,** com na Rua João Domingos Sobrinho, n.º 91, Bairro Manuela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. Alex da Silva Freitas, portador do CPF sob o nº 047.326.414-58 e RG sob o nº 6.818.047 SDS/PE, residente e domiciliado na Avenida Pedro Francisco Belo, n.º 47, Sobreira, Afogados da Ingazeira – PE, venceu o valor global de **R$ 33.230,50 (Trinta e Três Mil Duzentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos)**, **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de **R$ 62.168,00 (Sessenta e Dois Mil Cento e Sessenta e Oito Reais), ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. José Alam Batista da Silva, portador do CPF: 051.467.944-13 e RG: 2.804.929 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lelino Vieira, n.º 170, Bairro Jardim Iracema, Sousa – PB, venceu o valor global de **R$ 16.936,85 (Dezesseis Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Reais), RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Tiradentes, n.º104, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ERNESTO PINHEIRO DOS SANTOS**,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF: 242.030.761-53 e RG: 0278439-4 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, N.º 113, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu o valor global de **R$ 190.397,90 (Cento e Noventa Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 02 de maio de 2017**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:26EB742F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017
EXTRATO DO CONTRATO N.º 89/2017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: **03.817.043/0001-52.**
OBJETO: Aquisição de insumos odonto - laboratoriais, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 29/2017.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.3014.2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Outras despesas – 15% FMS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2038 – Manutenção do Programa PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2040 – Manutenção de Outros programas do SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2064 – Programa de ASSISTÊNCIA Farmacêutica Básica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2065 – Manutenção da Farmácia Básica do Município; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2067 – Manutenção da Média e Alta Complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2069 – Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.
VALOR GLOBAL: R$ 33.230,50 (Trinta e Três Mil Duzentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos).
VIGÊNCIA: 02/05/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de maio de 2017, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e ALEX DA SILVA FREITAS, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DFCD00BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017
EXTRATO DO CONTRATO N.º 90/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**.**

OBJETO: Aquisição de insumos odonto - laboratoriais, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 29/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:

12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.3014.2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Outras despesas – 15% FMS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2038 – Manutenção do Programa PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2040 – Manutenção de Outros programas do SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2064 – Programa de ASSISTÊNCIA Farmacêutica Básica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2065 – Manutenção da Farmácia Básica do Município; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2067 – Manutenção da Média e Alta Complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2069 – Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 62.168,00 (Sessenta e Dois Mil Cento e Sessenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 02/05/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de maio de 2017, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e ERIKLEPTON VITÓRIO SOARES, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4B564553

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017
EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80**.**

OBJETO: Aquisição de insumos odonto - laboratoriais, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 29/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:

12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.3014.2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Outras despesas – 15% FMS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2038 – Manutenção do Programa PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2040 – Manutenção de Outros programas do SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2064 – Programa de ASSISTÊNCIA Farmacêutica Básica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2065 – Manutenção da Farmácia Básica do Município; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2067 – Manutenção da Média e Alta Complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2069 – Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 16.936,85 (Dezesseis Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 02/05/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de maio de 2017, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e JOSÉ ALAM BATISTA DA SILVA, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DCD53F13

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017
EXTRATO DO CONTRATO N.º 92/2017

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08**.**

OBJETO: Aquisição de insumos odonto - laboratoriais, destinados ao PSF/ESF/ SUS – Programa da Saúde da Família / Estratégia Saúde da Família/Sistema Único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 29/2017.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:

12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.3014.2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Outras despesas – 15% FMS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2038 – Manutenção do Programa PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2040 – Manutenção de Outros programas do SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2064 – Programa de ASSISTÊNCIA Farmacêutica Básica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2065 – Manutenção da Farmácia Básica do Município; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2067 – Manutenção da Média e Alta Complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.3014.2069 – Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 190.397,90 (Cento e Noventa Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos).

VIGÊNCIA: 02/05/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 02 de maio de 2017, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e ERNESTO PINHEIRO DOS SANTOS, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:644717C9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017**, objetivando a Locação de Veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares, em favor da empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA TERESINHA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.161.157/0001-00, com sede na Avenida Olinda, N.º 598, Sala 005, Bairro Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58.039-120, representada pelo Sr. **HAMILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 395.654.324-68 e RG: 912269 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Valdemar Chianca, 380, Apt 304, Bairro Jardim Oceania, João Pessoa – PB, venceu todos os itens licitados pelo valor mensal de **R$ 35.200,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 422.400,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 02 de maio de 2017**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EC25209E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017
EXTRATO DO CONTRATO N.º 93/2017
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70,** E A EMPRESA**: LOCADORA DE VEÍCULOS SANTA TERESINHA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.161.157/0001-00**.**
OBJETO: Locação de Veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 27/2017.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**:
01.00 – GABINETE DO PREFEITO - 04.122.3002.2004 – Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito – GAPRE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **02.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -** 08.244.3016.2051 – Manter as Atividades do Fundo Municipal de Ação Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 8.244.3016.2046 – Manter o Programa do IGD - FNS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** – 12.361.3007.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 12.361.3007.2018 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras despesas MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **09.00 – SECRETARIA DE TRANSPORTE** – 26.782.3012.2035 – Manutenção da Secretaria de Transporte; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 33.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; **12.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10.301.3014.2040 – Manutenção de Outros Programas do SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 10.301.3014.2042 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Outras Despesas 15%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10.301.3014.2067 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 10.301.3014.2038 – Manter as Atividades do Programa PSF - SUS; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 10.301.3014.2075 - MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA - NASF; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 33.90.36.01 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
VALOR MENSAL: R$ 35.200,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais).
VALOR GLOBAL: R$ 422.400,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais).
VIGÊNCIA: 03/05/2017 à 03/05/2018
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 03 de maio de 2017, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e HAMILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D8B712FE

